



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO CONT 150/2020

DÉCIMO PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.560.208/0001-16 e Inscrição Estadual nº 642.032866.114, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 1616, bairro Bela Vista, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14600-000, neste ato representada pelo sócio Adriano Luis de Souza, portador do CPF nº 150.770.088-17, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 298/2019, Tomada de Preços TP nº 006/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar de 19/03/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 24 de fevereiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Leonardo Rodrigues dos Santos
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Adriano Luis de Souza
A3 ATELIER de Arte Aplicada Ltda. - ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANO LUIS DE SOUZA
Data: 27/02/2023 09:10:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 228/2023		23/02/2023
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Procuradoria Geral do Município	
Assunto	10º Termo Aditivo – Contrato 150/2020	

Favor providenciar termo aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 19/03/2023, do objeto do Contrato 150/2020, que trata das *obras civis de restauração da Casa de Câmara e Cadeia*, executado por *A3 Atelier de Arte Aplicada*.

Justificativa:

Considerando o incremento de determinados serviços e quantidades, em face de ajustes em relação ao escopo original do contrato:

Considerando que este contexto exige a readequação do cronograma físico-financeiro da obra, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 150/2020;

Assim sendo, a Secretaria de Obras e Gestão Urbana solicita o termo aditivo de prorrogação de prazo por período de 150 (cento e cinquenta) dias.

Atenciosamente,

Férias

Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D

Leonardo Rodrigues dos Santos
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 69571/D

Karline Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido:

Data: